



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 035/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 262ª reunião ordinária de 22 de março de 2022.

Considerando o Anexo XIII da Portaria de Consolidação CM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017 da Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;

Considerando o Instrutivo de Reabilitação auditiva, física, intelectual, visual dos Centros de Reabilitação Especializados em Reabilitação e Oficinas ortopédicas da Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde segundo Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo VI (Origem: PRT MS/GM 793/2012) e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, TÍTULO VIII, Capítulo IV (Origem: PRT MS/GM);

Considerando a pandemia da COVID-19 e a necessidade de estruturação de Serviços de Reabilitação na Atenção Especializada;

Considerando a Deliberação 274/CIB/2021 de 08/12/2021 que aprova as regras para concessão do Cofinanciamento Estadual aos Serviços Especializados Macrorregionais para oferta de serviços de reabilitação física e funcional por equipe multiprofissional, prioritariamente para sequelas graves Pós-Covid19;

Considerando o Parecer 010/2022 da Coordenação da Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência (ATPCD) que é favorável a adesão do CER II UNIVALI para atendimento a Reabilitação Pós Covid na Macro Região da Foz do Itajaí, conforme Deliberação 274/CIB/2021.

APROVA

1. O remanejamento da gestão estadual/SES para a gestão municipal do município de Itajaí no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o atendimento da população da Região da Foz do Itajaí na Reabilitação Pós Covid.
2. O presente remanejamento passa a vigorar a partir da competência abril de 2022

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WDEL8210**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 25/03/2022 às 12:10:03
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 29/03/2022 às 11:19:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTAwODBfNTA2OTRfMjAyMI9XREVMODIxMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00050080/2022** e o código **WDEL8210** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação
Coordenação da Área Técnica da Saúde da pessoa com Deficiência

Parecer 010/22
de 2022.

Florianópolis, 14 de fevereiro

ADR17 174/2022, solicita a adesão do CER II UNIVALI para atendimento a Reabilitação Pós Covid na Macro Região da Foz do Itajaí, conforme Deliberação 274/CIB/2021.

Em resposta aos documentos supracitados, informamos:

Somos favoráveis ao referido pleito. No processo constam todos os documentos solicitados pelo item 6 da Deliberação 274/CIB/2021, bem como já foi realizada vistoria pela ECA, onde estão adequados para o atendimento, conforme check list ANEXO 3 da referida Deliberação.

Encaminhamos para que seja homologado em CIB e realocado o recurso de R\$ 140 mil, conforme preconiza a deliberação.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]
Claudia Ribeiro de Araujo Gonsalves
Superintendente
Superintendência de Serviços Especializados e
Regulação - SUR/SES

[Assinado Digitalmente]
Jaqueline Reginatto
Coordenadora
ATPCD/SUR/SES
Mat. 360.085-8-01



Código para verificação: **J1931HBG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAQUELINE REGINATTO (CPF: 026.XXX.079-XX) em 28/03/2022 às 09:14:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:07:52 e válido até 13/07/2118 - 14:07:52.

(Assinatura do sistema)



CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES (CPF: 642.XXX.539-XX) em 28/03/2022 às 14:32:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNTAwODBfNTA2OTRfMjAyMI9KMTkzMUUhCRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00050080/2022** e o código **J1931HBG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.